

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA | CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO E INSTALAÇÕES
DATA DA PROVA: 28/01/2024 (domingo)
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 12H | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13H

Local de realização da Prova: Escola Estadual Manoel Dias Correa - Endereço: Rua Bonfim, s/n°, Bairro Centro, Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685000

- A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 30 (trinta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D).
- A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.
- Os portões do local da prova abrirão a partir das 12 horas e fecharão às 13 horas.
- Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.
- O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um documento oficial com foto (preferencialmente o documento com foto utilizado para realizar a inscrição).
- Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.
- Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.
- Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.
- A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.
- A Fundação CEFETMINAS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
- Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, ~~calculadora~~, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material. **16.1 Será permitido o uso de calculadora eletrônica científica não programável para a realização da prova, a qual poderá ser fiscalizada pela equipe de coordenação de provas a qualquer momento.**
- Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada, se possível, e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.
- O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.
- O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.
- Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.
- Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.
- O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresentar com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.
- O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.
- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.
- Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

Nome	Inscrição	Cargo	Local	Bloco	Sala	Andar	Data	Horário
ALAN KARDEK DA SILVA	413614	Técnico de Laboratórios e Instalações - Mecânica, Eletromecânica ou Mecatrônica	Escola Estadual Manoel Dias Correa	Bloco 01	1	1º andar	28/01/2024	13:00
ERIC JONATHAN SILVA SANTOS	413635	Técnico de Laboratórios e Instalações - Eletrotécnica, Eletrônica ou Automação	Escola Estadual Manoel Dias Correa	Bloco 01	1	1º andar	28/01/2024	13:00
GUILHERME LUIZ FONSECA VIANA CRUZ	413554	Técnico de Laboratórios e Instalações - Mecânica, Eletromecânica ou Mecatrônica	Escola Estadual Manoel Dias Correa	Bloco 01	1	1º andar	28/01/2024	13:00
REGINALDO JOSÉ DA SILVA	413633	Técnico de Laboratórios e Instalações - Eletrotécnica, Eletrônica ou Automação	Escola Estadual Manoel Dias Correa	Bloco 01	1	1º andar	28/01/2024	13:00